

ARQUIVE-SE

LEI nº 06 / 92

Em 17 de Março de 1992

PRESIDENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominado de Rua BENJAMIM VIEIRA DA SILVA"o trecho compreendido do Lote nº 08, Quadra "S" ao lote 145 da Quadra "P" do Loteamento N. Sra.de Fátima ,nesta cidade.

ART.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata,
16 de março de 1992.

- PREFEITO -

a) - TORQUATO FERREIRA LIMA.